



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana–SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244

**PORTARIA Nº 37/2017**

**DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DE  
GRATIFICAÇÃO À REMUNERAÇÃO DE  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica, para todos os fins remuneratórios, declarada a incorporação da fração de 1/5 (um quinto), da gratificação percebida pelo servidor Sr. **José Gonçalves Nunes Junior**, no valor de **RS 393,54 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme disposições contidas nos parágrafos 3º e 4º do artigo 132, da Lei Complementar nº 300/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

§ 1º. A gratificação mantida ou alterada não incidirá sobre o valor ora incorporado.

§ 2º. Deverá o setor de pessoal proceder todas as alterações necessárias ao fiel cumprimento do disposto no *caput* do presente artigo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

02 de janeiro de 2017.

  
VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME

  
JOÃO LUIZ MOTTA ARDENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças